

<b>COMPETIÇÃO:</b>	<b>Escala de Arbitragem Estadual Interligas</b>		<b>RODADA:</b>	<b>Semifinal - Volta</b>
<b>Jogo:</b>	<b>UNIÃO E.C.</b>	<b>x</b>	<b>PARMA F.C.</b>	
Local:	JUCU, VIANA	Data:	27/07/19	
Estádio:	CAMPO DO UNIÃO DE JUCU	Hora:	18:00	
Árbitro:	<b>FES</b>	FRANCISCO CASSIO RODRIGUES MARTINS		
Assistente 1:	<b>FES</b>	LUCAS MIGUEL DA COSTA		
Assistente 2:	<b>FES</b>	DOUGLAS DA SILVA MOREIRA		
<b>Jogo:</b>	<b>E.C. IPIRANGA</b>	<b>x</b>	<b>E.C. GOLFINHO</b>	
Local:	CARAPINA GRANDE, SERRA	Data:	28/07/19	
Estádio:	CAMPO DO IPIRANGA	Hora:	15:00	
Árbitro:	<b>CBF</b>	RAPHAEL GARCIA DE ANDRADE		
Assistente 1:	<b>CBF</b>	PAULO PETERSON RANGEL CASANOVA		
Assistente 2:	<b>CBF</b>	FABIOLA HOLZMEISTER MUNIZ		

**Art. 3º - § 1º** – Em todas as partidas programadas para os horários diurnos - com início programado até às 16h - será observado o "Tempo Técnico Obrigatório" (TTO), caracterizado pela interrupção da partida por dois minutos, determinada pelo árbitro na primeira paralisação normal do jogo que ocorrer a partir do vigésimo minuto de cada tempo.

**Art. 17** - Durante os jogos poderão ser efetuadas 05 (cinco) substituições.

**Art. 18** - Só poderão assinar a súmula da partida, e tomar assento no banco de reservas, os seguintes profissionais: 1 (um) Treinador; 1 (um) Auxiliar Técnico; 1 (um) Massagista ou profissional equivalente; 10 (dez) Atletas, na condição de reservas imediatos.

**§ 2º** - Os atletas de cada associação, 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o início da partida, deverão assinar a súmula correspondente, após se identificarem perante a um dos componentes da arbitragem (Árbitro, Auxiliares ou Árbitro Reserva), sendo que a associação com mando de campo deverá ser a primeira a assinar. A identificação será feita pela exibição da carteira do atleta, expedida pela Federação ou Liga Amadora filiada, sendo obrigatório à apresentação de documento original ou cópia autenticada em cartório com foto - (Carteira de Identidade, Carteira de Habilitação ou Carteira de Trabalho).

**Art. 23 - Parágrafo Único** - O reembolso do transporte da arbitragem terá o limite mínimo de 60 km rodado (ida e volta), ou seja, se da origem do árbitro ou árbitro assistente até a cidade na qual será realizada a partida, somando-se a ida e a volta, não se atingir o mínimo de 60 km rodados, NÃO HAVERÁ o reembolso de transporte no valor de R\$ 0,55 centavos por km rodado. E quando houver o valor a ser reembolsado, o Departamento de Arbitragem da FES encaminhará para os árbitros e para o DCO, o valor a ser ressarcido, para que os clubes sejam comunicados.

**Art. 25** - As partidas terão o tempo total de 90 (noventa) minutos com dois tempos de 45 (quarenta e cinco) e intervalo de 15 (quinze) minutos.